



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 120, de 21 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000004.2021-65; considerando o disposto no art. 91 da Lei n.º 8.112/90, na redação convalidada pela Medida Provisória n.º 2.225-45/01; e, considerando os termos da Resolução n.º 8, de 25 de setembro de 2003, da Comissão de Ética da Presidência da República, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir de 20/01/2021, a Licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria n.º 1358/2019, à servidora Gisselen Oliva Leitzke, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE e lotada no câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/01/2021 22:23:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 89723

**Código de Autenticação:** 12b8af35be

